



PORTARIA N.º 81, DE 18/06/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME                              | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| MARIA DO CARMO<br>LUIZ NASCIMENTO | 2587      | 21/05/2024<br>A<br>15/05/2025 | 22314/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2024.

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos  
Decreto Nº 39.122, de 15/01/2021

